

Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Seabra

quarta-feira, 4 de novembro de 2020

Ano III - Edição nº 00378 | Caderno 1

Câmara Municipal de Seabra publica



Rua Lindolfo Moreira | Centro | Seabra-Ba

Câmara Municipal de Seabra

SUMÁRIO

- **VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE NÚMERO: 013, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONVOCAÇÃO DE SESSÃO PLENÁRIA EXTRA ORDINÁRIA DELIBERATIVA, PARA O DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2020, (SEXTA - FEÍRA), IMPRETERIVELMENTE ÀS 15:00 (QUINZE HORAS), NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA, SITUADA NA RUA LINDOLFO MOREIRA, 571 – BAIRRO: TAMBORIL, NOS TERMOS DOS SEGUINTEIS DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 6, INCISO II, ALÍNEA A, 118, PARÁGRAFOS 1º E 2º, DO REGIMENTO INTERNO DA CORTE LEGISLATIVA MUNICIPAL DE SEABRA, DA LAVRA DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA.**
- **VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 064, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, ENDEREÇADO A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA, CUJO OBJETO CONSISTE NA RESPOSTA AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA URNA DA COMUNIDADE RURAL DE VÁRZEA DO CALDAS, MUNICÍPIO DE SEABRA – BA, DA LAVRA DO SENHOR LUCAS CARVALHO DOS ANJOS – CHEFE DE CARTÓRIO DA 88ª ZONA ELEITORAL.**
VERSA O PRESENTE EXPEDIENTE ACERCA DO OFÍCIO DE NÚMERO 065, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020, ENDEREÇADO A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SEABRA – BA, CUJO OBJETO CONSISTE NA RESPOSTA AO PEDIDO DE REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE PRÉDIO ESCOLAR, DA LAVRA DO SENHOR LUCAS CARVALHO DOS ANJOS – CHEFE DE CARTÓRIO DA 88ª ZONA ELEITORAL.

Câmara Municipal de Seabra

Outros



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

JUÍZO ELEITORAL DA 88ª ZONA – SEABRA – BA

(End.: Rua 22 abril, nº 481, Santa Lúzia, Seabra/BA

Tel.: (75) 3331 1614 / e-mail: zona088@tre-ba.jus.br)

*Ciente
03-11-20*

Ofício n.º 64/2020

Seabra, 03 de novembro de 2020.

ILUSTRÍSSIMO

MARCOS PIRES FERREIRA VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Seabra

Assunto: Reconsideração da urna da Comunidade Rural de Várzea do Caldas.

De ordem do Exmo. Juiz Eleitoral da 88ª Zona Eleitoral, Dr. Pablo Venício Novais Silva e em resposta ao quanto solicitado no ofício 013/2020, informo acerca da impossibilidade técnica de desagregação da seção eleitoral do Povoado de Várzea do Caldas, pelos motivos que passo a expor.

Inicialmente, cumpra esclarecer que o remanejamento da urna eletrônica em questão deu-se por determinação do TSE e com base em critérios técnicos. Além de ser uma das seções com menos eleitores, possuía também uma das escolas com menor estrutura para recepção das urnas. Cumpre ainda esclarecer que a distância entre as comunidades era uma das menores entre as seções passíveis de agregação. Informo ainda que para contornar tal ocorrência, no dia do pleito será disponibilizado transporte gratuito para os eleitores da referida comunidade.

Por fim, registre-se que tal decisão foi tomada pelo Juiz Eleitoral, não sendo possível seu remanejamento devido impossibilidades técnicas, uma vez que os sistemas eleitorais já foram fechados para realização das eleições.

É o que cumpre esclarecer.

Respeitosamente

LUCAS CAVALHO DOS ANJOS
Chefe de Cartório da 88ª Zona Eleitoral

Câmara Municipal de Seabra



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

JUIZO ELEITORAL DA 88ª ZONA – SEABRA – BA

(End.: Rua 22 abril, nº 481, Santa Lúzia, Seabra/BA
Tel.: (75) 3331 1614 / e-mail: zona088@tre-ba.jus.br)

*cierto
03-11-20*

Ofício n.º 65/2020

Seabra, 03 de novembro de 2020.

ILUSTRÍSSIMO


MARCOS PIRES FERREIRA VAZ
Presidente da Câmara Municipal de Seabra

Assunto: Realização de serviço de limpeza no prédio escolar.

De ordem do Exmo. Juiz Eleitoral da 88ª Zona Eleitoral, Dr. Pablo Venício Novais Silva e em resposta ao quanto solicitado no ofício 070/2020, informo que o Juiz Eleitoral já tomou todas as medidas necessárias para viabilizar o regular funcionamento da referida seção eleitoral.

Inicialmente, cumpra esclarecer que, por ordem do Exmo Juiz, foi enviado o Ofício 43/2020 à Prefeitura Municipal de Seabra, para que tomasse todas as medidas necessárias para o bom funcionamento das seções eleitorais, uma vez que o prédio é de propriedade da Prefeitura Municipal

Por fim, cumpre lembrar que a realização das eleições 2020 prescinde da colaboração de todos os Órgãos Públicos, notadamente o poder Público Municipal.

É o que cumpre esclarecer.

Respeitosamente

LUCAS CAVALHO DOS ANJOS
Chefe de Cartório da 88ª Zona Eleitoral

Câmara Municipal de Seabra

Outros

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA

Edital de Convocação de Sessão Extraordinária de número: 013 / 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas prerrogativas e atribuições que lhes são conferidas pelos Artigos 6, inciso II, alínea A, 118, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno Desta Corte Legislativa Municipal resolve, **CONVOCAR, Sessão Extra Ordinária**, para o dia 06 de novembro de 2020, (sexta - feira), impreterivelmente às 15:00 (quinze horas), na sua sede, situada na Rua Lindolfo Moreira, 571 – Bairro: Tamboril – CEP 46900 - 000 - Seabra – Estado Federado da Bahia, para deliberação tão somente da seguinte ordem do dia:

Apreciação, discussão e votação pelo Soberano Plenário das seguintes Proposições.

Versa o presente expediente acerca da Ata da Sessão Plenária Extra Ordinária, realizada em 03 de outubro de 2020;

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 13, de 29 de outubro de 2020**, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA. (**Encaminhamento para as Comissões Permanentes e Competentes**);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Decreto Legislativo de número 006, de 20 de outubro de 2020**, da lavra do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto. (**Votação em turno único**);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Decreto Legislativo de número 007, de 20 de outubro de 2020**, da lavra do Vereador Joaquim Inácio de Souza Neto. (**Votação em turno único**);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 025, de 1º de setembro de 2020**, da lavra dos Vereadores / Membros da Mesa Diretora da Câmara municipal de Vereadores de Seabra - BA. (**Votação em 2º turno**);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 026, de 1º de setembro de 2020**, da lavra dos Vereadores / Membros da Mesa Diretora da Câmara municipal de Vereadores de Seabra - BA. (**Votação em 2º turno**);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Emenda a Lei Orgânica do Município de Seabra – BA de número 001 / 2019**. (**Votação em 1º turno**);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 05, de 27 de abril de 2020**, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA. (**Votação em 1º e 2º turnos**);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 11, de 29 de setembro de 2020**, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA. (**Votação em 1º e 2º turnos**);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de**

Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA



número 12, de 13 de outubro de 2020, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra - BA. (Votação em 1º e 2º turnos);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 19, de 19 de dezembro de 2019**, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA. (Votação em 1º e 2º turnos);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 20, de 19 de dezembro de 2019**, da lavra do Chefe do Poder Executivo Municipal de Seabra – BA. (Votação em 1º e 2º turnos);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 005, de 03 de março de 2020**, da lavra do Vereador Marcílio Luiz Souza Oliveira. (Votação em 1º e 2º turnos);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 032, de 17 de setembro de 2019**, da lavra do Vereador Marcos Pires Ferreira Vaz. (Votação em 1º e 2º turnos);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 006, de 03 de março de 2020**, da lavra do Vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira. (Votação em 1º e 2º turnos);

Versa o presente expediente acerca do **Projeto de Lei Ordinária Municipal de número 022, de 30 de junho de 2020**, da lavra do Vereador Lauro Roberto Ferreira Oliveira. (Votação em 1º e 2º turnos).

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Seabra, em 04 de novembro de 2020.

Marcos Pires F. Vaz.
Presidente.